



Publicação Interna em 10/08/2018

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2584 de 10 de agosto de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP nº 13, de 15 de junho de 2018 (0736249) e a Portaria nº 2.207, de 09 de julho de 2018 (0736249),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão, constituída pela Portaria nº 2.207, de 09/07/18, para elaborar a proposta de norma acerca do afastamento total e/ou parcial de docente para estudos, com base na Nota Técnica SEI nº 6.197/2015-MP, que passa a ser formada pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape
Luiz Gustavo da Cruz Duarte (Presidente)	1174005
Janeleide Araujo de Lima Nascimento	1883345
Jacineide Arão dos Santos	2182172
Aline Sousa Von Beckerath	1929216

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 10/08/2018, às 16:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777685** e o código CRC **56676E80**.